



ANÁLISE DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE JURIMETRIA:

uma investigação das menções às leis bibliométricas

Júlia Silva Rodrigues

 <https://orcid.org/0009-0002-0866-9369>.

 juliar@usp.br.

 Universidade de São Paulo (USP) |

 <https://ror.org/036rp1748> | São Paulo, Brasil.

Ednéia Silva Santos Rocha

 <https://orcid.org/0000-0003-1478-6828>.

 edneia@usp.br.

 Universidade de São Paulo (USP) |

 <https://ror.org/036rp1748> | São Paulo, Brasil.

Tamie Aline Lança

 <https://orcid.org/0000-0002-7486-8668>.

 tamie@usp.br.

 Universidade de São Paulo (USP) |

 <https://ror.org/036rp1748> | São Paulo, Brasil.

Eixo temático: Mapas e Redes na Ciência

Modalidade: Pecha Kucha

DOI: 10.22477/ix.ebbc.407

Resumo: Este trabalho busca analisar produções científicas sobre jurimetria e investigar se os estudos nessa área mencionam as leis bibliométricas. A metodologia consiste em um estudo bibliométrico. Como resultados, observou-se aumento no interesse pela pesquisa em jurimetria, refletido no número crescente de publicações ao longo dos anos e a análise de rede de coocorrência das palavras-chaves dos artigos indica a conexão entre bibliometria e jurimetria.

Palavras-Chave: Leis Bibliométricas. Jurimetria. Bibliometria. Indicadores bibliométricos. *Shepard's Citations*.



1 INTRODUÇÃO

O Direito brasileiro é feito por meio das normas jurídicas, ou seja, a legislação. Visto que muitos dados são produzidos diariamente no âmbito jurídico, se fez necessário o desenvolvimento de uma sistemática capaz de mensurar os fatos, antecipar potencialmente hipóteses e projetar diretrizes na elaboração de leis. Nesse contexto surgiu a jurimetria.

O termo “jurimetria” foi utilizado pela primeira vez por Lee Loevinger (1949). Jurimetria é uma disciplina que utiliza métodos quantitativos e estatísticos para analisar dados jurídicos, como decisões judiciais e jurisprudência.

Por outro lado, as leis bibliométricas são princípios e conceitos que regem a análise quantitativa da produção científica, incluindo métricas como contagem de citações, fator de impacto e índices de colaboração (Fonseca, 1986). As principais leis bibliométricas são: Lei de Bradford, (produtividade de periódicos), Lei de Lotka (produtividade científica de autores) e Leis de Zipf (frequência de palavras) (Araújo, 2006).

A jurimetria e bibliometria são áreas com similaridade na utilização de análise quantitativa de dados, mudando apenas o foco do estudo. Sendo assim, o objetivo do estudo é analisar as menções às leis bibliométricas em artigos sobre jurimetria, explorando possíveis conexões entre as duas práticas.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O objetivo foi mapear e avaliar a produção científica relacionada à jurimetria. Para alcançar isso, se procedeu uma busca na Base Scopus usando a string de busca:

(TITLE-ABS-KEY (jurimetr) OR TITLE-ABS-KEY (“Shepard’s Citations”))*

Esta busca foi configurada para recuperar publicações dentro do escopo da jurimetria, bem como aquelas que fazem referência a “Shepard’s Citations”, uma ferramenta reconhecida por seu uso em precedentes legais. Não foram aplicados filtros de busca da base, como ano ou idioma, visando maior abrangência. Foram recuperados 45 documentos relevantes para a análise.

Para a análise das relações entre as publicações e identificar os principais temas dentro da jurimetria, utilizou-se o software *VOSviewer* para criar mapas de coocorrência de palavras-chave, revelando as áreas de maior foco e colaboração na pesquisa. Além disso, pesquisou-se se esses artigos fizeram alguma menção às leis bibliométricas. Os resultados foram quantificados por meio dos indicadores bibliométricos de contagem total de publicações ao longo do tempo, média de citações por artigo e as relações entre as palavras-chave.

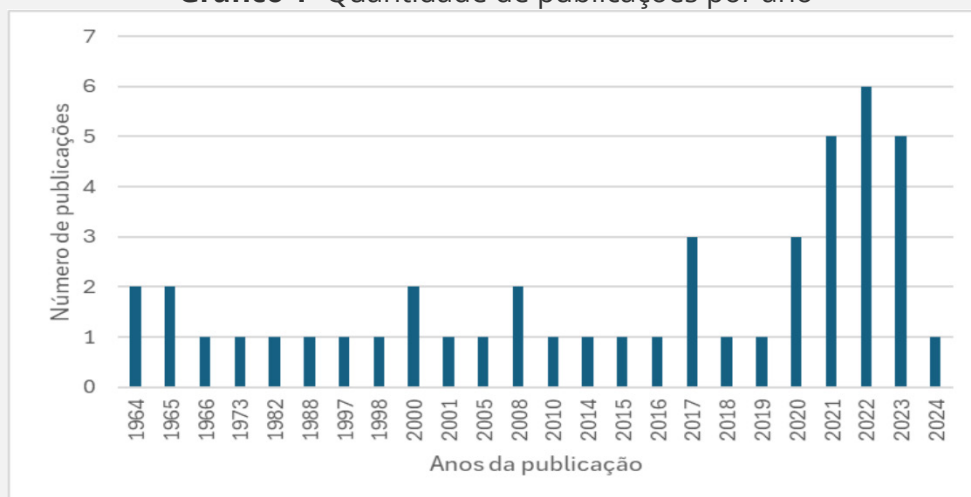
3 RESULTADOS PRELIMINARES E DISCUSSÃO

A discussão centrou-se em contextualizar a jurimetria dentro da literatura científica mais ampla e

em explorar seu potencial impacto, tanto acadêmico quanto prático.

No Gráfico 1 há uma tendência geral de crescimento no número de publicações ao longo do tempo, com alguns anos apresentando picos significativos. O ano de 2022 destaca-se como tendo o maior número de publicações, indicando possivelmente um pico de interesse ou avanço no campo de estudo representado pelos dados, possivelmente ao momento pós-pandemia de Covid-19, fator que alavancou ainda mais a digitalização de processos e demais conteúdos informacionais. O aumento no número de publicações, especialmente nos últimos anos, sugere também um crescimento do interesse pelo uso de métodos quantitativos no campo jurídico. Isso pode ser devido ao desenvolvimento de novas tecnologias e à maior disponibilidade de dados jurídicos digitais. Vale ressaltar que a média de citações por artigo no conjunto de dados é aproximadamente 5.78. Isso indica que, em média, cada artigo foi citado cerca de 6 vezes.

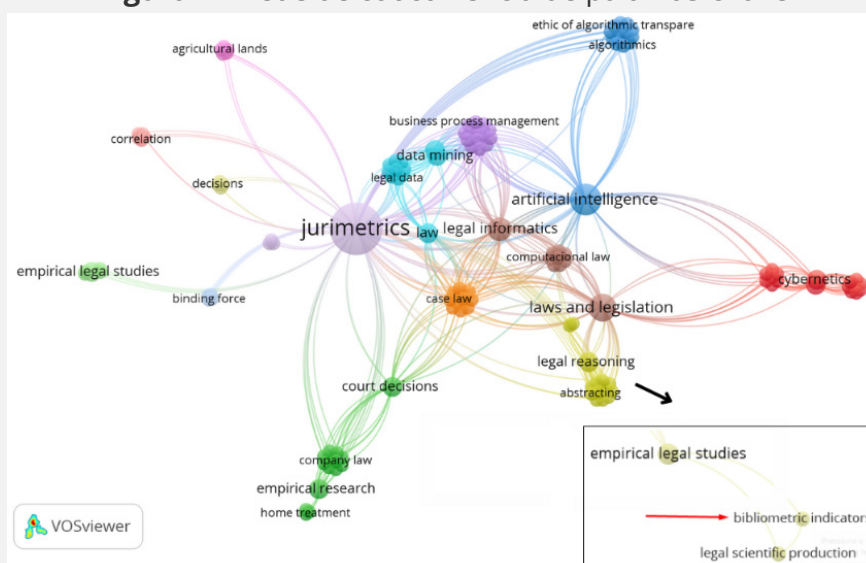
Gráfico 1- Quantidade de publicações por ano



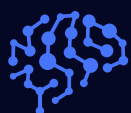
Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

A Figura 1 mostra um cluster de termos relacionados ao campo da “jurimetria”, e é um mapa de coocorrência baseado em 45 documentos da base de dados Scopus.

Figura 1 - Rede de coocorrência de palavras-chave



Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).



O cluster identifica termos centrais como *"jurimetrics"*, *"artificial intelligence"*, e *"computational law"*, indicando que essas são áreas-chave de foco nos documentos. Termos como *"Brazil"* e *"e justice"* também aparecem, sugerindo um interesse de pesquisadores brasileiros e a influência da tecnologia na prática jurídica. O termo *"jurimetrics"* está associado a *"court decisions"* e *"empirical research"*, o que ilustra que a jurimetria é aplicada principalmente na análise de decisões judiciais e na pesquisa empírica. Há uma conexão com os termos *"data mining"* e *"clustering"*, mostrando que métodos de análise de dados são importantes na jurimetria.

A conexão entre *"empirical legal studies"* e *"bibliometric indicators"*, é ilustrada em destaque no canto inferior direito, indica que há uma intersecção entre o estudo empírico do direito e o uso de indicadores bibliométricos para avaliar a produção científica legal. Isso pode sugerir que os estudos empíricos no direito estão sendo quantificados e analisados usando medidas bibliométricas, ou que a própria pesquisa sobre indicadores bibliométricos está sendo aplicada ou discutida no contexto dos estudos legais empíricos.

Análise das Leis Bibliométricas

A Lei de Bradford foi mencionada no artigo *"Citation Indexing and Indexes"*. O trecho que menciona a referida lei, discute o desenvolvimento e a filosofia por trás do *Science Citation Index* (SCI), que foi oficialmente lançado em 1964 e posteriormente expandiu-se para se tornar o *Science Citation Index Expanded* (SCIE). A ideia central é que, ao contrário das bibliografias de assuntos específicos da época, o SCI visava cobrir todas as disciplinas científicas. No entanto, devido a essa abrangência, houve a necessidade de ser mais seletivo na escolha de jornais e documentos a serem incluídos (Hjørland; Castanha; Araújo, 2021).

Essa seleção foi baseada na Lei de Dispersão de Bradford, um princípio bibliométrico que sugere que uma pequena quantidade de jornais concentra a maioria da literatura frequentemente citada em um campo de estudo. Eugene Garfield, o fundador do SCI, modificou essa lei para a Lei de Concentração de Garfield, a qual enfatiza a criação de uma base de dados não exaustiva, mas curada e representativa, dos periódicos mais importantes em suas respectivas áreas. O princípio é que, indexando uma quantidade relativamente pequena de jornais, seria possível capturar a maioria das referências citadas na literatura (Hjørland; Castanha; Araújo, 2021).

O artigo *"Bibliometric analysis of scientific articles on jurisprudence published in Brazil"*, menciona todas as três leis bibliométricas, indicando uma análise bibliométrica abrangente dentro do contexto da jurimetria no Brasil. O referido artigo detalha as três leis clássicas em bibliometria, a saber: "Lei de Bradford (1934) que estuda a produtividade dos periódicos; a Lei de Lotka (1926) que lida com a produtividade científica dos autores; e as leis de Zipf (2012) que analisam a frequência de ocorrências das palavras" (Alvarado, 2002; Araújo, 2006; Santos, 2015 apud Maia; Bezerra, 2020, p. 7).



4 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Observou-se um aumento no interesse pela pesquisa em jurimetria, refletido no número crescente de publicações ao longo dos anos. A análise de rede de coocorrência das palavras-chaves dos artigos mostra o termo “indicadores bibliométricos” junto ao tema “produção científica jurídica”, dentro de “estudos empíricos do Direito”, indicando a conexão entre bibliometria e jurimetria. A análise revela também a natureza interdisciplinar da pesquisa, a ligação com o campo jurídico e um enfoque em métodos quantitativos e estatísticos. Os resultados visam oferecer insights para pesquisadores, profissionais do Direito e tomadores de decisão no campo jurídico, ao destacar a relevância das métricas e da análise quantitativa na avaliação e no avanço da pesquisa em jurimetria.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Carlos Alberto. Bibliometria: evolução histórica e questões atuais. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 11-32, 2006. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/16>. Acesso em: 11 abr. 2024.

FONSECA, Edson Nery da (org.). **Bibliometria: teoria e prática**. São Paulo: Cultrix, 1986.

HJØRLAND, Birger; CASTANHA, Renata Cristina Gutierrez; ARAÚJO, Paula Carina de. Citation Indexing and Indexes. **Knowledge Organization**, v. 48, n. 1, p. 72-101, 2021. Disponível em: <https://philpapers.org/rec/CASCIA-7>. Acesso em: 25 mar. 2024.

LOEVINGER, Lee. Jurimetrics: the next step forward. **Minnesota Law Review**, Minnessota, v. 33, n. 5, p. 455-493, april 1949. Disponível em: <https://scholarship.law.umn.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2795&context=mlr>. Acesso em 25 mar. 2024.

MAIA, Marcos; BEZERRA, Cicero Aparecido. Análise bibliométrica dos artigos científicos de jurimetria publicados no Brasil. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 18, p. e020018, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.20396/rdbci.v18i0.8658889>. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8658889>. Acesso em: 15 abr. 2024.